

RESOLUÇÃO AD. REFERENDUM Nº 02/2025, de 30 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu Paraná

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 770/2011;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Saúde como órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela formulação, fiscalização, acompanhamento e controle da execução da política municipal de saúde;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde e dispõe sobre os instrumentos de planejamento e prestação de contas;

Considerando o inciso IV do art. 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece como requisito para o recebimento de recursos financeiros do SUS a elaboração e apreciação dos instrumentos de planejamento e gestão;

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina o acompanhamento e a fiscalização da gestão dos recursos do SUS pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a necessidade de estabelecer as diretrizes que nortearão a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026–2029, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2025, conforme Ata nº 08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes que orientarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 será estruturado nas seguintes diretrizes:

I – Gestão em Saúde no SUS;

II – Atenção Primária em Saúde (APS);

III – Vigilância em Saúde;

IV – Atenção Especializada e de Urgência e Emergência;

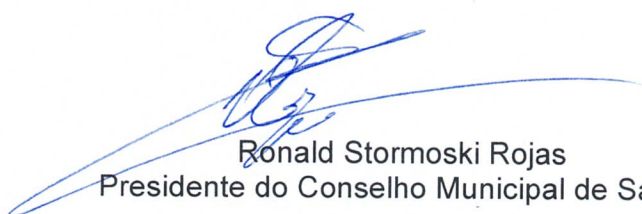
V – Assistência Farmacêutica;

VI – Navegação do Cuidado em Saúde;

VII – Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde;

VIII – Controle Social no SUS.

Quedas do Iguaçu, 30 de setembro de 2025.



Ronald Stormoski Rojas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde